



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Ata Reunião Extraordinária de 19/08/2019

DATA: 19 de agosto de 2019 **INÍCIO:** 09:00 horas – **Término:** 11:30 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – sito a Rua Barbara Blumer, 41 – Jardim Alvorada – Sumaré – SP.

Conselheiros Administrativos:

Andréa Marques Silva
Andréia Barbosa Norberto
Eduardo José Moreira
Fabiane Barbosa Fontes Batista
Marcia Regina Dédalo R. de Freitas
Maria de Lourdes Zague
Rejane Aparecida Cuzim
Roseli Alves Silveira
Sandro Vali Barboza
Valdomiro Villis Klava
Willian Anderson C. N. Barreto

Pauta:

1 - Gerente de apoio Jurídico (Sandro Roberto Menuzzo):

Leitura do Parecer do Processo após votação.

Processos de aposentadoria e pensão:

APOSENTADORIAS:

PMS Nº 1.399/2019
PMS Nº 27.034/2018

PENSÃO POR MORTE:

PMS Nº 18.403/2019

PARA APRECIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "EJM" and various initials]



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Reversão de pensão: PMS 7595/2019;

PROCESSOS CONSELHO FISCAL - PARECER

Ciência do parecer do Conselho Fiscal mês 02/2019 - PMS Nº 10.149/2019;

Ciência do parecer do Conselho Fiscal mês 03/2019 - PMS Nº 13.305/2019;

Ciência do parecer do Conselho Fiscal mês 04/2019 - PMS Nº 16.466/2019;

Após a verificação do quórum, decorridos quinze minutos do horário designado para a realização da presente reunião, Superintendente Roseli Alves Silveira declarou aberta a reunião ordinária e deu início aos trabalhos. Iniciou a reunião com a leitura do processo de aposentadoria e ciência do parecer do Conselho Fiscal mês 02/2019 - PMS Nº 10.149/2019, Ciência do parecer do Conselho Fiscal mês 03/2019 - PMS Nº 13.305/2019, Ciência do parecer do Conselho Fiscal mês 04/2019 - PMS Nº 16.466/2019, todos os conselheiros administrativos presentes deram ciência nos processos.

A Roseli informou que a junta médica, virá dois dias semanais para plantão, contando com cinco especialistas: cardiologista, psiquiatra, ortopedista, clínico geral e assistente social, em licitação feita pela Prefeitura Municipal de Sumaré. Foi observado divergência nas informações descritas no cálculo atuarial em relação ao número de servidores, entretanto regularizado com ressalvas. Portanto, fica estipulado a criação da comissão para fiscalizar possíveis divergências. Passa a compor a comissão, os conselheiros Eduardo, Fabiana e Marcia. O SUMPREV representado pela servidora Aline-----, iniciou o processo de cotação para licitação de três orçamentos de empresas para prestar o serviço de recadastramento dos servidores municipais de Sumaré. Fica estipulado que na próxima reunião aos dias onze de setembro, será informado pela Roseli e Aline, a empresa licitada para recadastramento dos servidores municipais de Sumaré. A conselheira Andréa solicitou parecer da assessoria jurídica em relação aos processos de aposentadoria dos agentes de saúde. Os conselheiros do SUMPREV questionaram portaria expedida e publicizada pelo Diário Oficial do Município de Sumaré, sobre alteração do conselheiro indicado pelo Sindicato e suas viabilidades legais. Nada mais havendo eu, Fabiane Barbosa Fontes Batista, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Sumaré, 19 de agosto de 2019.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Andréa Marques Silva

Andréia Barbosa Norberto

Eduardo José Moreira

Fabiane Barbosa Fontes Batista

Marcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria de Lourdes Zague

Rejane Aparecida Cuzim

Roseli Alves Silveira

Sandro Vali Barboza

Valdomiro Villis Klava

Willian Anderson C. N. Barreto